MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO No.107 DE 27 DE MAIO DE 1981.-

Cria Comissão Especial - Passagens ônibus Livramento-Porto Alegre.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAZ SABER que usando de suas atribuições legais decreta o seguinte:

Art.1o. - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de entrar em contato com a Secretaria Estadual de Transportes e DAER, a fim de pleitear uma revisão no custo das tarifas dos ônibus que fazem a linha Livramento-Porto Alegre e Vice-Versa.

Art.2o. - A Comissão criada pelo artigo anterior será composta de (05) cinco vereadores levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos e terá, o prazo de (60) sessenta dias para conclusão de seus trabalhos, podendo se necessário ser prorrogado por igual período.

Art.3o. - Fica autorizada a liberação de diárias e transporte, para os membros da Comissão, para o primeiro contato a ser mantido com as autoridades referidas.

Art.4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 1 981.-

Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente

Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
Secretário

Digitalizado com CamScanner